

EDITAL PERMANENTE PARA OBRAS NACIONAIS NÃO-INÉDITAS



I – Do objeto

Com dez anos no mercado com foco à publicação, no modelo tradicional, de obras inéditas, a **Lendari® Entertainment** torna público o **primeiro edital permanente** para **recebimento, análise e seleção de obras não-inéditas** para publicação híbrida via selo **Legacy**.

O objetivo é expandir sua linha editorial com um **modelo direcionado a obras já publicadas**, buscando democratizar o acesso ao mercado editorial e ampliar as oportunidades para autores que desejam atingir novos públicos.

Podem participar autores que tenham livros publicados, **por outras editoras ou de forma independente, há pelo menos dois anos**, sejam elas obras individuais ou parte de sagas com mais títulos ou *spin-offs*. Coletâneas de contos do mesmo autor também serão aceitas.

As obras selecionadas receberão ofertas de **publicação híbrida**, na qual a **Lendari® Entertainment** poderá custear **entre 25% e 75% da nova edição**, a depender de cada projeto. Aos autores, caberia cobrir o valor restante.

A publicação de obras de autores brasileiros em língua inglesa é parte de política permanente da **Lendari® Entertainment**, por isso a **edição internacional** não terá custos ou encargos adicionais aos autores e será **100% bancada pelo selo Legacy**.

É importante destacar que, em geral, a **Lendari® Entertainment** não abre mão de desenvolver seu próprio projeto gráfico, bem como trabalhar sobre os manuscritos. Mas o reuso da capa e projeto gráfico não está descartado, se estiver dentro de nossos padrões de qualidade.

II – Dos requisitos e formatos

Estão aptos a submeter os originais **apenas autores brasileiros**, natos ou naturalizados, **maiores de 18 anos**, devidamente comprovados por cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia.

As obras deverão ter **início, meio e fim**, com tamanho **de 40 mil a 100 mil palavras em sua totalidade**, arquivos no formato de texto (**DOC ou DOCX**), tamanho **A4**, sem imagens ou ilustrações. Recomendamos usar formatações simples. **Arquivos em PDF serão excluídos.**

III – Dos gêneros e subgêneros

Fantasia: Alta e Baixa Fantasia; Fantasia Sombria, Romântica (Romantasia) e Cósmica.

Terror: Horror e horror cósmico, Terror sobrenatural, Terror gótico, Terror psicológico, Terror de monstros, Terror de sobrevivência e Terror histórico.

Ficção científica e especulativa: Ficção Científica Hard, Ficção Científica Soft, Cyberpunk, Space Opera, Fantasia Científica, Realismo Mágico Científico, Tecno-Horror, Pós-Apocalíptico, Utopia/Distopia, Primeiro Contato, Colonização, Viagem no Tempo, Engenharia Genética, Consciência Artificial e Ficção Científica Ambiental.

Policial, crime e mistério: Literatura Policial, Investigação, Suspense, Suspense Noir, Mistério, Mistério Psicológico, Espionagem, Conspiração e Thrillers.

IV – Dos vetos e permissões

A **Lendari® Entertainment** não aceita materiais gerados a partir de inteligência artificial. No ato da inscrição, os **autores assumem riscos e ônus judiciais de submissão de cópias ou textos gerados automaticamente**, correndo o risco de banimento permanente dos editais.

Serão permitidas inscrições de obras que estejam sob contrato por outras editoras, mas em caso de aprovação e aceite de proposta de publicação, o autor terá **60 (sessenta) dias para solicitar o cancelamento do contrato**.

V – Das inscrições e resultados

As inscrições são gratuitas e passam a ser permanentes, **sem prazo de encerramento**. **Cada autor poderá submeter quantos títulos desejar**. [Acesse o formulário](#), preencha as informações e, envie, via e-mail, **os anexos:** RG (frente e verso) e os manuscritos.

A **Lendari® Entertainment** definirá, internamente, **as obras previamente hábeis pelo edital e vai fazer ofertas customizadas, aos autores, de acordo com cada projeto**. Não haverá revelação pública das obras selecionadas.

VI – Disposições finais

As informações definidas neste regulamento podem ser alteradas e, neste caso, serão informadas. Questões omissas neste regulamento serão resolvidas pela **Lendari® Entertainment**. Solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas por meio do e-mail legacy@lendarientertainment.com.br.

Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

1º de outubro de 2024

Lendari® Editorial and Entertainment LTDA